

Câmara Municipal dos Vereadores de Brejão

O Poder Legislativo aberto à Comunidade

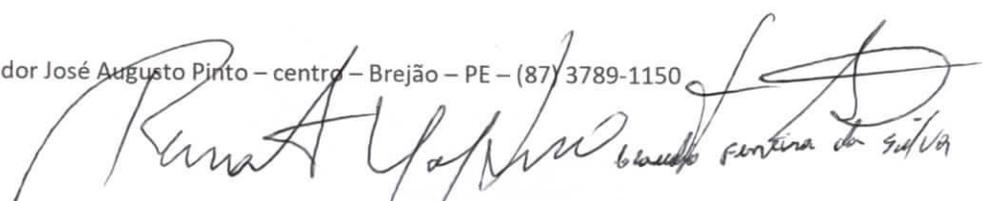
Casa Antônio Barbosa Filho - CNPJ:12.660.494/0001-10

ATA DA QUARTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO QUARTO PERÍODO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BREJÃO/PE.

(11/12/2020)

Aos **onze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte**, por volta das dez horas, à Praça Ver. José Augusto Pinto, nº 75, Brejão/PE, reuniu-se a Câmara Municipal de Brejão sob a Presidência do Vereador Saulo Henrique Florentino de Barros, que fez a composição da Mesa Diretora, sendo primeiro secretário o Vereador Claudio Ferreira da Silva e Segundo Secretário o Vereador Renato Valdivino da Silva. Em seguida, o Presidente deu a sessão por aberta e mandou que fosse lido o livro de presença para certificação do QUORUM, quando se verificou as presenças seguintes: Cícero Dionísio da Silva, Claudio Ferreira da Silva, Jânio Claudio Batista de Moraes, Lucivaldo Tenório Pinto, Renato Valdivino da Silva e Saulo Henrique Florentino de Barros. Registrou-se as ausências justificadas dos Vereadores Adevânio Fausto Bezerra, Francisco de Assis Moreira de Oliveira e Joathan José Bezerra de Melo. Prosseguindo, o Presidente mandou que fosse lida a ATA ANTERIOR, que depois de feito e achada em conformidade, foi posta em discussão e votação, sendo aprovada por unanimidade. Em seguida, passou o Presidente para o EXPEDIENTE quando foram lidas as correspondências endereçadas à Casa Legislativa. Em seguida, passou o Presidente para INDICAÇÃO E REQUERIMENTO, mas não havendo nada a discutir ou deliberar, passou o Presidente para ASSUNTOS DIVERSOS, onde o Vereador Jânio Claudio Batista de Moraes mais uma vez ressaltou a gratidão dos colegas e em especial ao Presidente Saulo Henrique Florentino de Barros pela conduta à frente desta Casa de Leis, e encerra seu mandato com o sentimento do dever cumprido como Vereador de Brejão. Em seguida, o Presidente passou para a ORDEM DO DIA, quando submeteu ao plenário a discussão e votação Projeto de Lei nº 010/2020, de autoria do Poder Executivo Municipal de Brejão que "Dispõe sobre a retribuição dos cargos em comissão, das funções gratificadas e das demais vantagens, e dá outras providências" que após leitura dos pareceres das comissões, da assessoria jurídica, não havendo discussão, fora submetido a votação pelos

Pça. Vereador José Augusto Pinto - centro - Brejão - PE - (87) 3789-1150



Renato Valdivino da Silva

Câmara Municipal dos Vereadores de Brejão

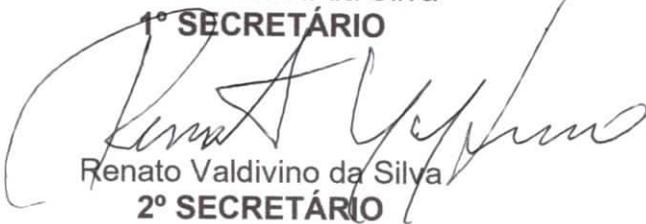
O Poder Legislativo aberto à Comunidade

Casa Antônio Barbosa Filho - CNPJ:12.660.494/0001-10

Vereadores, sendo APROVADO por unanimidade. Em seguida submeteu ao Plenário o Projeto de Lei Complementar nº 011/2020 que "Promove a alteração na tabela de valores da tabela de licença de funcionamento instituída pela Lei Complementar Municipal 876/2017 (Código Tributário Municipal) no âmbito do Município de Brejão e dá outras providências que após leitura dos pareceres das comissões, da assessoria jurídica, não havendo discussão, fora submetido a votação pelos Vereadores, sendo APROVADO por unanimidade". Em seguida, passou o Presidente para EXPLICAÇÕES PESSOAIS, sem que houvesse pronunciamento. Por não ter, quem utilizasse da palavra, agradeceu a todos pelos trabalhos realizados e pelo espírito de coleguismo demonstrado, externando o fim do período legislativo, saudando a todos e desejando um Feliz Natal e um Próspero Ano Novo, dando a sessão por encerrada, e mandando que fosse lavrada a ata que depois de lida e achada de conformidade, fosse pela Comissão Executiva assinada. Eu, Claudio Ferreira da Silva, Primeiro Secretário, Ver. Que fiz digitei e assino.#####


Saulo Henrique Florentino de Barros
PRESIDENTE

claudio ferreira da silva
Claudio Ferreira da Silva
1º SECRETÁRIO


Renato Valdivino da Silva
2º SECRETÁRIO